



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 585, DE 24 DE JULHO DE 2014**

Publicado no átrio da Câmara  
Municipal de Nova Venécia-ES  
EM 24/07/2014  
ultra

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
VENECIANO AO SENHOR IZABEL  
MENDES DE MATOS.**

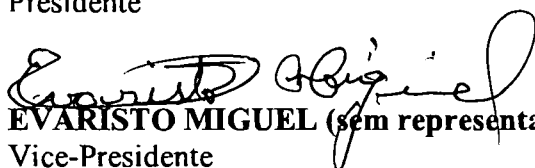
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, no uso das atribuições previstas pelo art. 33, XII, combinado com o art. 39, IV, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e o Presidente promulga o seguinte decreto legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Veneciano ao Senhor Izael Mendes de Matos.

**Art. 2º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 24 de julho de 2014; 60º de Emancipação Política; 15ª Legislatura.

  
**LUCIANO MÁRCIO NUNES (PSB)**  
Presidente

  
**EVARISTO MIGUEL (sem representação partidária)**  
Vice-Presidente

  
**PASCHOAL GIANNETI VENTORIM (PPS)**  
Primeiro Secretário

  
**MOACYR SELLA FILHO (PR)**  
Segundo Secretário

CMNVES/DEL/vanessadelVtp